



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

Secretaria Municipal de Saúde de Itaberá - SP tem como missão assegurar o acesso universal à saúde, um direito essencial de todo cidadão. Na dinâmica complexa da saúde pública, a jornada do paciente rumo à obtenção de procedimentos cirúrgicos necessários frequentemente se inicia nas unidades de saúde da atenção básica. Nessas instâncias cruciais, os profissionais de saúde, após a devida avaliação, encaminham os pacientes para avaliação cirúrgica quando necessário. Contudo, é no momento do encaminhamento para a central de regulação do Estado de São Paulo que emergem desafios significativos.

É fundamental reconhecer que a central de regulação desempenha um papel vital na coordenação e distribuição dos recursos de saúde, incluindo a alocação de cirurgias. No entanto, enfrentamos uma realidade desafiadora: a capacidade da central muitas vezes se mostra insuficiente para atender toda a demanda, resultando em atrasos e dificuldades no acesso aos procedimentos cirúrgicos necessários.

Diante desse cenário, é essencial reconhecer que a colaboração entre municípios e estado na realização de cirurgias eletivas é crucial para garantir um sistema de saúde acessível, eficiente e equitativo para todos os cidadãos, conforme preconizado pelo princípio constitucional do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, torna-se crucial viabilizar um meio de realizar procedimentos que abrangem diversas especialidades, tais como cirurgias gerais, ginecológicas, urológicas, oftalmológicas, otorrinolaringológicas e vasculares, sem a necessidade de suporte em unidade de terapia intensiva, garantindo, assim, o acesso adequado e oportuno aos serviços de saúde para a população de Itaberá.

A necessidade acima exposta alinha-se ao planejamento, estando prevista no Plano Anual de Contratação, e no LOA desse modo, faz-se necessário o desenvolvimento de solução que satisfaça da maneira mais eficiente a necessidade enfrentada.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade descrita, é essencial garantir que os seguintes requisitos sejam cumpridos:

- Manter o padrão de qualidade dos serviços prestados, atendimento profissional, entre outras, de acordo com o que preconiza as normas do SUS, atendendo os pacientes/usuários com dignidade e respeito de modo universal e igualitário.
- Todos os dados e informações referentes aos pacientes devem ser tratados com sigilo e confidencialidade absolutos, de acordo com as normas éticas e legais estabelecidas.



O acesso às informações pessoais dos pacientes deve ser restrito apenas a profissionais autorizados e diretamente envolvidos no processo de atendimento.

- A execução dos serviços de saúde deve estar em conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas pelas autoridades de saúde em nível federal, estadual e municipal. Isso inclui o cumprimento das leis, portarias, resoluções, códigos de ética e outras normativas pertinentes que regem o funcionamento do sistema de saúde.

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade abordada neste estudo, realizou-se um levantamento de mercado com o intuito de identificar e analisar soluções para uma possível contratação, levando em consideração critérios de vantagem para a Administração, como conveniência, economicidade e eficiência.

Para estimar custos e avaliar a viabilidade das soluções, foram considerados os parâmetros de contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos. As opções para atender à demanda incluíram:

- 1. Solução: Realização de concurso público para o preenchimento de vagas de cirurgões.**
- 2. Solução: Contratação, por meio de processo licitatório, de empresa ou entidade especializada em serviços médicos para a realização das cirurgias.**

Analisando a 1 solução proposta e considerando a natureza da demanda, e o fato de o Município já contar com um médico cirurgião geral, que demonstrou capacidade para lidar com as demandas cirúrgicas regulares, necessitando apenas de medidas para zerar as filas reprimidas, a Solução torna-se questionável.

Isso se deve tanto pela diversidade de especialidades envolvidas e pela gama de profissionais necessários, quanto pelo fato de que uma vez atendida essa demanda reprimida, os custos fixos adicionais associados não seriam justificáveis, dada a falta de uma demanda contínua para sustentar a necessidade de funcionários fixos no quadro.

A realização de concurso público demandaria recursos investidos, tempo, criação de cargos, e considerando os dados históricos sobre a admissão de pessoal, vê-se que não há interesse dos profissionais no ingresso por concurso público.

Portanto, a Solução 2, que consiste em contratar uma empresa ou entidade especializada para realizar os procedimentos, mostrou-se mais viável. Essa abordagem permite uma resposta mais ágil e flexível às demandas, possibilitando a redução significativa, se não a eliminação, das filas de espera. Ao terceirizar esse serviço, o município pode se beneficiar da expertise e da capacidade operacional da empresa contratada, garantindo um atendimento eficiente e de qualidade aos pacientes.



A partir dessas opções, surgiram duas alternativas para efetivar a contratação:

Pregão com Contrato: Esta alternativa oferece vantagens em termos de fiscalização, uma vez que envolve um processo competitivo de seleção de uma única empresa por meio de pregão. Isso facilita a supervisão e a gestão do contrato, uma vez que há apenas um fornecedor responsável. No entanto, é importante observar que essa abordagem pode limitar o número de prestadores de serviços disponíveis.

Credenciamento Médico: O credenciamento médico permite a seleção de vários prestadores de serviços, proporcionando maior diversidade e flexibilidade na escolha dos profissionais de saúde. Além disso, ao contrário do pregão com contrato, o processo de credenciamento permanece aberto ao longo do ano, permitindo que mais profissionais se credenciem conforme necessário. Isso evita a concentração em uma única empresa e oferece a oportunidade de escolher entre uma variedade de prestadores de serviços, o que pode ser vantajoso em termos de qualidade e especialização.

Dessa forma, considerando as características e necessidades específicas do município, tornou-se evidente que a melhor opção seria contratação de empresa para a prestação dos serviços médicos especializados em cirurgia mediante processo de credenciamento.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando o exposto, a solução é o **CRENCIAMENTO de empresas para a realização de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade**. Essa escolha proporciona flexibilidade e diversidade na prestação de serviços de saúde cirúrgicos para a população, permitindo um maior número de empresas selecionadas e, consequentemente, um atendimento mais amplo à demanda do município

A empresa selecionada será responsável por realizar consultas pré e pós-operatórias no Ambulatório de Especialidades da Unidade de Saúde, seguindo uma agenda estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde.

As cirurgias serão previamente agendadas pelo Hospital Municipal, onde serão realizadas, de acordo com o cronograma de cirurgias, procedimentos da unidade, fila de espera e caráter de urgência para realização dos mesmos, com antecedência mínima de 24 horas, mediante comunicação com o prestador de serviço.

Os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para os procedimentos cirúrgicos, serão de responsabilidade da Contratante.

Os tipos de procedimentos a serem executados são os descritos no item VI.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PAINEL DE CIRURGIAS GERAIS, UROLÓGICAS E VASCULARES - 01/01/2023 à 20/12/2023													
PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Apendicectomia			1				1						2
Balanoplastia						1							1
Biópsia Ganglionar Cervical		1											1
Cisto de Epididimo			1							1			2
Colecistectomia	1	11	15	11	21	7	9	14	5	4	3	7	108
Debridamento de Fasceite					1		3	1		3			8
Drenagem de Abscesso		1			2		1					1	5
Drenagem de vias biliares								1					1
Exerese cisto sebaceo							1	1					2
Exerese de cisto epidérmico						1							1
Exerese de Cisto Labial						1							1
Exerese de Cisto Pilonidal		1	2	1		1		1	1		1		8
Exerese de cisto préauricular							2						2
Exerese de cisto préesternal						1							1
Exerese de Cisto Sebáceo				1				1	2			1	5
Exerese de Granuloma				1		1		1				1	4
Exerese de Lesão Crostrosa		1						1				1	3
Exerese de Lipoma	1	2	3	1	7	2	4	1	1			1	23
Exerese de Nódulo Axilar					1								1

Assinado por 4 pessoas: AMANDA LIMA OLIVEIRA, MARINA GOMES MOREIRA, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA e ÉDIPLO ANTÔNIO DA ROSA BALDUINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A8C5-E2B2-E344-4245>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



Exerese de Nódulo Mamário					1		1			1			3
Exerese de tumoração						1		1	1				3
Exerese Lesão Parede Abdom.							1						1
Fistulectomia			1		1	1			1	1	1		6
Frenaloplastia					1	1							2
Hemorroidectomia					3	1	1		3				8
Hérnia Epigástrica		1	2	2	3	2	1	2	1				14
Hérnia Femural									1				1
Hérnia Inguinal	6	5	12	6	8	4	1	8	5	1	1	6	63
Hérnia Insicional		1		1			1						3
Hérnia Umbilical		4	12	5	4	1	4	5	5	2			42
Hidrocele	1	1	1		1		1					1	6
Laparotomia Exploratória	1			1	1								3
Lise de Bridas e Aderências		1						1					2
Lobuloplastia								1					1
Orquiectomia					1					1			2
Postectomia	2	3	2	2	6	4	2	5	1		2	3	32
Ressecção de Pele					1		1						2
Ressecção de tumor abdominal									1				1
Retirada de Corpo Estranho			1						1				2
Varicocele				2									2
Varizes Bilateral			5	3	13	6	14						41
Varizes Unilateral			11	11	6	3	4	22	15	14	6		92
Vasectomia	5	9	10	6	2	1	4		2	2	1	6	48

Assinado por 4 pessoas: AMANDA LIMA OLIVEIRA, MARINA GOMES MOREIRA, PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA e ÉDIPO ANTÔNIO DA ROSA BALDUINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A8C5-E2B2-E344-4245>

Criptorquidea												4	4
	17	42	79	54	84	40	57	67	46	30	15	32	563

Os quantitativos foram meticulosamente elaborados, tomando como referência a tabela de procedimentos realizados no ano de 2023. Para garantir precisão e abrangência, as quantidades de consultas ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos de otorrinolaringologia foram estimadas levando em consideração diversos fatores.

Primeiramente, foram analisadas as demandas reprimidas, isto é, aquelas que aguardavam atendimento, proporcionando uma visão abrangente das necessidades da comunidade em relação aos serviços de saúde otorrino. Além disso, foram consideradas as demandas de rotinas encaminhadas pelas unidades básicas de saúde, que são fundamentais na identificação precoce de problemas e no encaminhamento adequado para tratamento especializado.

No processo de cálculo, foram utilizados diversos documentos como subsídio, os quais forneceram informações cruciais para compreender a dinâmica das demandas e necessidades da população. No entanto, é importante ressaltar que nem todos os documentos utilizados puderam ser incluídos integralmente devido à presença de dados pessoais dos pacientes em alguns deles, o que requer cuidado e respeito à privacidade dos indivíduos.

Segue abaixo os quantitativos resultantes desse processo de análise e estimativa, os quais representam uma base sólida para o planejamento e execução de ações na área de saúde:

ITEM	QUANT.	PROCEDIMENTO
01	910	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
02	910	MEDICO AUXILIAR
03	108	CIRURGIAS VASCULARES
04	324	CONSULTAS VASCULARES
05	210	CIRURGIAS GERAIS
06	150	CIRURGIAS UROLOGICAS
07	720	CONSULTA AMBULATORIAL DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA
08	50	CONSULTAS DE ANESTESIOLOGISTA - Consultas de avaliação pré-anestésica
09	90	CIRURGIA OFTALMOLÓGICA
10	120	CONSULTAS AMBULATORIAL DE OFTALMOLOGIA
11	72	CIRURGIAS ORTOPEDICAS ABERTAS CRUENTAS
12	36	CIRURGIAS ORTOPEDICAS INCRUENTAS
13	1.800	CONSULTA AMBULATORIAL DE ORTOPEDIA
14	1.200	CONSULTAS AMBULATORIAL DE OTORRINOLARINGOLOGISTA
15	72	CIRURGIAS ENDONASAIS



16	120	CIRURGIAS FARINGEAS
17	24	CIRURGIAS DE OUVIDO

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para elaboração da estimativa de preços o setor de compras realizou pesquisa junto ao BANCO DE PREÇOS, a processo anterior semelhante ao em elaboração, fornecedores cadastrados em nosso banco de dados e cotações recebidas via protocolo.

O valor médio estimado para suprir a demanda foi de R\$ 3.489.048,80 (três milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos) de acordo com as planilhas de levantamento de preços e os valores descritos no ANEXO I.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	V Unit	V Total
01	Serv.	910	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	R\$ 700,00	R\$ 637.000,00
02	Serv.	910	MEDICO AUXILIAR	R\$ 425,00	R\$ 386.750,00
03	Serv.	108	CIRURGIAS VASCULARES	R\$ 3.000,00	R\$ 324.000,00
04	Serv.	324	CONSULTAS VASCULARES	R\$ 150,00	R\$ 48.600,00
05	Serv.	210	CIRURGIAS GERAIS	R\$ 2.180,84	R\$ 457.976,40
06	Serv.	150	CIRURGIAS UROLOGICAS	R\$ 2.200,00	R\$ 330.000,00
07	Serv.	720	CONSULTA AMBULATORIAL DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA	R\$ 67,67	R\$ 48.722,40
08	Serv.	50	CONSULTA COM ANESTESIOLOGISTA (consulta de avaliação)	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
09	Serv.	90	CIRURGIA OFTALMOLOGICA	R\$ 4.000,00	R\$ 360.000,00
10	Serv.	120	CONSULTAS AMBULATORIAL DE OFTALMOLOGIA	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00
11	Serv.	72	CIRURGIAS ORTOPEDICAS ABERTAS CRUENTAS	R\$ 2.000,00	R\$ 144.000,00
12	Serv.	36	CIRURGIAS ORTOPEDICAS INCRUENTAS	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
13	Serv.	1.800	CONSULTA AMBULATORIAL DE ORTOPEDIA	R\$ 70,00	R\$ 126.000,00
14	Serv.	1.200	CONSULTAS AMBULATORIAL DE OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 70,00	R\$ 84.000,00
15	Serv.	72	CIRURGIAS ENDONASAIS	R\$ 3.000,00	R\$ 216.000,00
16	Serv.	120	CIRURGIAS FARINGEAS	R\$ 2.000,00	R\$ 240.000,00
17	Serv.	24	CIRURGIAS DE OUVIDO	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos serviços, os quais se destinam a especialidades distintas, não há que se falar em contratação por grupos. Ao segmentarmos os serviços de acordo com as especialidades, promovemos um processo de contratação viável, eficiente e alinhado



com as demandas específicas de cada área, assegurando assim a qualidade e a pertinência dos serviços contratados. Isso nos permite avaliar de forma mais precisa as competências e capacidades de cada empresa especializada, garantindo que estejam alinhadas com os requisitos de cada serviço.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

O processo de credenciamento de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade tem como objetivo principal aprimorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Por meio de uma seleção criteriosa de empresas, busca-se garantir um atendimento de excelência e segurança para os munícipes. Além disso, visa reduzir significativamente, ou até mesmo eliminar, as listas de espera municipais, assegurando um acesso rápido e equitativo aos procedimentos necessários, em conformidade com o que é preconizado pela Constituição.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As contratações correlatas identificadas já estão em andamento, e uma parte já foi concluída com sucesso até o momento. Recentemente, prorrogamos o processo de serviços laboratoriais, garantindo assim a disponibilidade dos exames necessários para as avaliações médicas. Além disso, já realizamos a aquisição dos medicamentos essenciais e dos materiais cirúrgicos.

A chegada de novos instrumentais cirúrgicos deve ocorrer até o dia 17 de março de 2024, o que reforça ainda mais nossos recursos para as próximas etapas. Identificamos também a necessidade de adquirir materiais e equipamentos adicionais para aprimorar o atendimento das cirurgias ortopédicas. Esse processo de aquisição já está em andamento, seguindo um procedimento específico e sendo priorizado pelo Departamento para garantir a execução plena do projeto.

É importante ressaltar que, considerando a necessidade de consultas prévias, exames e outros preparativos antes das cirurgias, a continuidade desse processo de aquisição não interferirá no fluxo necessário para as operações. Todas as medidas estão sendo tomadas para garantir que os recursos estejam disponíveis e que o atendimento seja realizado de forma eficiente e eficaz.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

1. Boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa);
2. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA);



3. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim, DECLARA-SE ser VIÁVEL o **CREDENCIAMENTO de empresas para a realização de cirurgias eletivas de baixa e média complexidade**, para atendimento na Rede Básica de Saúde e no Hospital Municipal São José.

Itaberá, data da assinatura eletrônica

AMANDA LIMA DE OLIVEIRA

Coordenadora Administrativa Hospitalar

ÉDIPO ANTONIO BALDUINO DA ROSA

Coordenador de Atenção Básica

PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA

Diretor Hospitalar

MARINA GOMES MOREIREIRA DE FREITAS

Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8C5-E2B2-E344-4245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMANDA LIMA OLIVEIRA (CPF 439.XXX.XXX-25) em 11/03/2024 16:04:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 11/03/2024 16:16:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA (CPF 412.XXX.XXX-06) em 11/03/2024 16:18:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ÉDIPO ANTÔNIO DA ROSA BALDUINO (CPF 375.XXX.XXX-08) em 11/03/2024 17:54:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A8C5-E2B2-E344-4245>